



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

## EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 2/2017 DO CONTRATO Nº 5/2017 - AFEAM  
 DISTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM  
 DISTRATADA: AUDILINK & CIA AUDITORES  
 OBJETO: Rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 5/2017 - AFEAM  
 PRAZO a partir de 29.12.2017  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, inciso XII, e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666 de 1993  
 DATA: 15.1.2018

ALEX DEL GIGLIO  
 Diretor-Presidente

- 0793

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE,  
 ESPORTE E LAZER - SEJEL  
 PORTARIA Nº 001/2018

## ERRATA

A que se faz ao extrato publicado no dia 18/01/2018, págs. 4 à 6. Publicação Diversas

I - Onde se lê:

ITEM	LOCAL	VALOR COBRADO
06	ESTÁDIO CARLOS ZAMITH (EVENTO FECHADO - até 60 MINUTOS)	R\$ 2.000,00 + QUADRO MOVEL

II - Leia-se:

ITEM	LOCAL	VALOR COBRADO
06	ESTÁDIO ISMAEL BEN SINGO (EVENTO FECHADO - até 60 MINUTOS)	R\$ 2.000,00 + QUADRO MOVEL

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus (AM) 25 de janeiro de 2018.

JANAINA CHAGAS CAMARA  
 Secretária de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

- 0794

## POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 0114/2018-GDG/PC,  
 O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria 0097/2018, publicada no DOU de 18/01/18. Cad. de Pub. Div. fls 07, que designa SAMARA MOREIRA BARBOSA, Investigadora, mat nº 212.295-2.A, para a FG-3, a contar de 12/01/2018. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS, Delegado Geral de Policia Civil. Manaus/AM, 23/01/18.

- 0795

## IPAAM

## PORTARIA/IPAAM/Nº. 009/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, e CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos narrados no processo nº 1503.0003365.2017 relativo à prestação de cristas do Concurso Público nº 01/2014-IPAAM;

CONSIDERANDO respaldo na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nº 12/2012 e a Lei nº 1762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO por fim, as orientações contidas no parecer IPAAM/DJ/PAD nº 1305/2017 relativo ao tema Tomada de Contas Especial;

## RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Própria e Temporária de Tomada de Contas Especial, conforme abaixo:

Presidente: FABIOLA ARRUDA MOREIRA DOS SANTOS, Assessora AD II, Matrícula 241.985-BA;  
 Membros: ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS, Assessora AD III, Matrícula 224.086-6C;  
 CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA, Assessora AD III, Matrícula 231.990-0A.  
 Manaus, 24 de janeiro de 2018.  
 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO JOSE DE LIMA DUTRA  
 Diretor-Presidente do IPAAM

- 0796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o MARREIROS & NERI LTDA. - BIOCENTER; OBJETO o presente aditamento tem por objeto:

I- Acréscimo aproximadamente de 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento).

II- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 04/12/2017 a 03/12/2018.

III- Alterar a Cláusula Terceira: da Execução dos Serviços do Contrato Primitivo, que passa a ter a seguinte redação: Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma de Empreitada pelo preço unitário: VALOR GLOBAL R\$ 899.344,56 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); VALOR MENSAL R\$ 74.945,38 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 017701; FES; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2251.0001; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho nº 01302 de 04/12/2017 no valor de R\$ 67.450,84 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), ficando o restante para o exercício 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo - nº. 000140/2017 - SUSAM.

Manaus, 25 de janeiro de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO  
 Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

- 0797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o ERICO TAPAJOZ SAID - EIRELI (CENTRO RADIOLOGICO DE MANAUS) o presente aditamento tem por objeto:

I- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 04/12/2017 a 03/12/2018.

II- Alterar a Cláusula Terceira: da Execução dos Serviços do Contrato Primitivo, que passa a ter a seguinte redação: Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma de Empreitada pelo preço unitário: VALOR GLOBAL R\$ 672.412,80 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); VALOR MENSAL R\$ 56.034,40 (cinquenta e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 017701; FES; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2251.0001. Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho nº 01301 de 04/12/2017 no valor de R\$ 48.563,15 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), ficando o restante para o exercício 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo - nº. 000141/2017 - SUSAM.

Manaus, 25 de janeiro de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO  
 Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

- 0797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO DE DOENÇAS RENAIIS DO AMAZONAS S/S LTDA o presente aditamento tem por objeto:

I- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 15/12/2017 a 14/12/2018.

II- Alterar a Cláusula Terceira: da Execução dos Serviços do Contrato Primitivo, que passa a ter a seguinte redação: Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma de Empreitada pelo preço unitário: VALOR GLOBAL R\$ 6.793.248,12 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos); VALOR MENSAL R\$ 566.104,01 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e quatro reais e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 017701; FES; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2247.0001; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho nº 01304 de 15/12/2017 no valor de R\$ 301.922,14 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), ficando o restante para o exercício 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo - nº. 000130/2017 - SUSAM.

Manaus, 25 de janeiro de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO  
 Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

- 0797

## CGL

PORTARIA Nº 015/2018-GPICGL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CGL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, é fornecedora exclusiva nacional dos serviços de assinatura anual da Plataforma Web Licitações e Contratos, conforme documento constante nos autos, (às fls. 165).

CONSIDERANDO ainda que o preço constante da proposta apresentada pela empresa (às fls 03/05) está compatível com os preços praticados por esta Comissão Geral de Licitação - CGL.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.0032435/2017-CGL.

## RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica para a assinatura anual da Plataforma Web Licitações e Contratos.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A pelo valor global de R\$ 2.756,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).

À consideração do Senhor Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL para ratificação.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA/P/IPAAM/Nº. 009/2018**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, e **CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos narrados no processo nº 1503.0003365.2017 relativo à prestação de contas do Concurso Público nº 01/2014-IPAAM;

**CONSIDERANDO** respaldo na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nº 12/2012 e a Lei nº 1762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** por fim, as orientações contidas no parecer IPAAM/DJ/PAD nº 1305/2017 relativo ao tema Tomada de Contas Especial;

**RESOLVE:**

**CONSTITUTIR** Comissão Própria e Temporária de Tomada de Contas Especial, conforme abaixo:

Presidente: **FABÍOLA ARRUDA MOREIRA DOS SANTOS**, Assessora AD II, Matrícula 241.985-8A;

Membros: **ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS**, Assessora AD III, Matrícula 224.086-6C;

**CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA**, Assessora AD III, Matrícula 231.990-0A.

Manaus, 24 de janeiro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM